

35°51'24,65"W

35°48'43,09"W

35°46'1,53"W

35°43'19,97"W

35°40'38,41"W

35°37'56,86"W

5°52'44,07"S

5°55'25,62"S

5°58'7,18"S


6°0'48,74"S

5°52'44,07"S

5°55'25,62"S

5°58'7,18"S

6°0'48,74"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	■ Área de valores paisagísticos
■ Estação Ferroviária	■ Estação Rodoviária
■ Estação de Metrô	■ Estação de Trem
■ Estação de Ônibus	■ Estação de Caminhão
■ Estação de Trolleybus	■ Estação de Trólebus
■ Estação de Metrô	■ Estação de Trem
■ Estação de Ônibus	■ Estação de Caminhão
■ Estação de Trolleybus	■ Estação de Trólebus

INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenadas: Lat: -5.89 Long: -35.78

Localização no mapa: SB-25-C-013

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CET

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base nos dados do Sistema de Informações Geográficas do IBGE e do Sistema de Informações Geográficas do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. Todos os direitos reservados.